



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 003/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/03/2023.

Aprova à transferência do professor Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior do DCI para o DBI

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o e-protocolo nº 18.922.389-7

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada à transferência do professor Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior do DCI para o DBI, condicionada à existência de código de vaga de docente efetivo no DBI e de sua transferência para o DCI.

Art. 2º Esta resolução **entra** em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de março de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)